

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411703725

Nome original: PDF 0016620-14.2024.8.24.0710 ato ordinatório.pdf

Data: 28/05/2024 19:00:53

Remetente:

Stella Maris Araújo Luckmann CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho

os documentos anexados para ciência. Autos SEI n.0016620-14.2024.8.24.0710



ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0016620-14.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Títulos, Comarca de Blumenau comunicou, por meio da documentação (8031491 e 8031500), sobre falsificação de etiqueta de reconhecimento de assinatura em instrumento particular de promessa de cessão de direitos possessórios e obrigações de bem imóvel.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE in verbis: O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames**, **Coordenadora de Núcleo**, em 27/05/2024, às 21:14, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **8249054** e o código CRC **F0648F57**.

0016620-14.2024.8.24.0710

8249054v2



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411703726

Nome original: controlador.php.pdf

Data: 28/05/2024 19:00:53

Remetente:

Stella Maris Araújo Luckmann CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho

os documentos anexados para ciência. Autos SEI n.0016620-14.2024.8.24.0710



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411545542

Nome original: OfCGJfalsaetiquetareconhecimentoass.pdf

Data: 19/03/2024 12:19:33

Remetente:

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de etiqueta de reconhecimento de assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE BLUMENAU

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Rua 07 de Setembro, 1626, Centro - Blumenau/SC FONE (047) 3221-6477

ACÁCIO MOSER - Tabelião Interino

Ofício nº 003/2024

Assunto: comunicação de interesse geral

notícia de falsificação de etiqueta de reconhecimento de assinatura

Pelo presente, na qualidade de Tabelião Interino do 2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos desta cidade e Comarca de Blumenau, venho comunicar essa egrégia Corregedoria que foi trazido ao nosso conhecimento a utilização de falsa etiqueta de reconhecimento de assinatura, com identificação desta serventia, em instrumento particular de promessa de cessão de direitos possessórios e obrigações de bem imóvel, conforme cópia de documento anexo.

Blumenau, 19 de março de 2024.

ACACIO MOSER:50 115235949

ACACIO MOSER:50115235949 Dados: 2024.03.19 12:12:57

Acácio Moser - Tabelião

Corregedoria-Geral da Justiça Divisão Administrativa